

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
189

Data e Hora da Emissão	22/10/2019 14:41:33	Competência	22/10/2019	Código de Verificação	480174620
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	VIEIRA TURISMO LTDA - EPP				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	11.673.591/0001-84	Inscrição Municipal	72058930	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ONZE ,99 - PARQUE SAO JOAO CEP: 32342-000				
Complemento		Telefone	(31)3392-7562	e-mail	RALDCONTABIL@YAHOO.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR CONJUNTO AGUA BRANCA				
CNPJ/CPF	22.735.084/0001-44	Inscrição Municipal	72079417	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. SEIS ,300 - C. H. VER. JOSE CUSTODIO CEP: 32370-530				
Complemento		Telefone	(31)3912-3390	e-mail	UMEI.AGUABRANCA@EDU.CONTAGEM.MG.GOV.BR

Discriminação do Serviço

01 ÔNIBUS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS ALUNOS.

LEI TRANSPARÊNCIA FISCAL 12741/12 FONTE IBPT.

Código do Serviço / Atividade

16.01 / 492990101 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	400,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	400,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	400,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Aliquota %	4,28	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	400,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

23/10/19

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ 400,00#

018 104 0893 5 03006574-0 4 AAA 900160 3

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais

8 centavos acima

a Vieira Turismo Ltda EPP ou à sua ordem



Contagem, 23 de Outubro de 20 19

Profa. Ardália Fideis Campos Valadares

CAIXA ESCOLAR CONJUNTO AGUA BR

CNPJ 22.735.084/0001-44

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2016

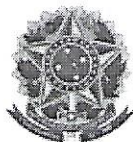
CONTAGEM
AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 09/2018

900160 018 104 0893 5 03006574-0 4 AAA 900160 3



8-21202E000E680 11

681
N.F



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIEIRA TURISMO LTDA
CNPJ: 11.673.591/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:36 do dia 31/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2019.

Código de controle da certidão: 0DE6.9E94.573A.4899

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: VIEIRA TURISMO LTDA - EPP

CPF/CNPJ nº: 11.673.591/0001-84

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 82964
Data de emissão: 22/10/2019
Data de validade: 20/01/2020
Controle de autenticidade : 752655740752655

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/09/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/12/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: VIEIRA TURISMO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002870379.00-37

CNPJ/CPF: 11.673.591/0001-84

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ONZE

NÚMERO: 99

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PARQUE SAO JOAO

CEP: 32342000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
11.673.591/0001-84		Taxa de Incêndio - Omissão de recolhimento - 1705552757/2017
11.673.591/0001-84		Taxa de Incêndio - Omissão de recolhimento - 1805859021/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000356856004

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.673.591/0001-84
Razão Social: VIEIRA TURISMO LTDA ME
Endereço: R DOUTOR ANTONIO XAVIER ALMEIDA 147 A / INDUSTRIAL / CONTAGEM /
MG / 32235-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2019 a 19/11/2019

Certificação Número: 2019102103455954096816

Informação obtida em 22/10/2019 14:32:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIEIRA TURISMO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.673.591/0001-84

Certidão nº: 174500803/2019

Expedição: 24/06/2019, às 11:26:24

Validade: 20/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e V I E I R A T U R I S M O L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.673.591/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Cópia

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.096/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.735.084/0001-44 com sede no **UMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA** situado à Avenida Seis, nº 300, Bairro Conjunto Água Branca, em Contagem/MG, CEP. 32.370-530, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Ordália Fidelis Campos Valadares, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Lindolfo de Azevedo, nº. 793/302, Bairro Jardim América, portadora do CPF Nº 455.992.706-53 e RG MG 1.270.807 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº096/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 096/2019, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 56.064,01 (Cinquenta e seis mil e sessenta e quatro reais e um centavo). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 295/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de setembro de 2019.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Ordália
ORDÁLIA FIDELIS CAMPOS VALADARES
Caixa Escolar CONJUNTO ÁGUA BRANCA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA**

CNPJ: 22.735.084/0001-44

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Av. Seis Nº: 300 CEP: 32370-530

Bairro: Conjunto Água Branca Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3912-3390\ umei.aguabranca@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF - 104 Nº conta corrente: 6574-0 Agência: 893

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Ordália Fidelis Campos Valadares

CPF: 455.992.706-53 CI /Orgão Expedidor: MG 1.270.807 PC/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Lindolfo de Azevedo Nº: 793/302 CEP: 30421-382

Bairro: Jardim América Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3373-1910\ 98806-1742\ ordaliavaladares@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

DE

f



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

315

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2022

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Contratação de ônibus para levar os estudantes ao Museu dos Trabalhadores - Contagem na mostra da primavera das Ciências e artes).	R\$ 400,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 400,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Contratação de ônibus para levar os estudantes ao Museu dos Trabalhadores - Contagem na mostra da primavera das Ciências e artes).	R\$ 400,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 400,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Contratação de ônibus para levar os estudantes ao Museu dos Trabalhadores - Contagem na mostra da primavera das Ciências e artes).	R\$ 400,00	Até 29/03/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 18 de setembro de 2019

ORDÁLIA FIDELIS CAMPOS VALADARES

Caixa Escolar Conjunto Água Branca

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Hilton Aparecido Moreira Diretoria Financeira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de setembro de 2019.
ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 900,00 (novecentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 025/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI OTIS RAIMUNDO SOARES DA SILVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 037/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 700,00 (SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 044/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GIOVANINI CHIODI E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

VIEIRA

TURISMO

ESPECIAIS FRETAMENTO VIAGENS

Rua Onze, 99

Bairro Parque São João Contagem - MG

Tel.: 3392-7562 CEP: 32342-000

E-mail: vieira.turismo@hotmail.com

CNPJ: 11.673.591/0001-84

Orçamento de aluguel de ônibus

Á

Caixa Escolar Umei Conjunto Água Branca - CNPJ: 22.735.084 /0001-44
Av. Seis, 300 Bairro Conjunto Água Branca Contagem/MG
A/C: Ordália – Telefone: (31)3912-3390

Orçamento de aluguel 01 (um) ônibus convencional com capacidade de 46 lugares cada, para serviço transporte de passageiros com saída do Umei Conjunto Água Branca – Avenida Seis, 300 Bairro Conjunto Água Branca Contagem/MG CEP: 32.370-530 sendo:

- **Especial 20/09/2019 (Sexta-feira)**

Com destino ao Museu dos Trabalhadores localizado na Avenida Babita Camargos, 3557 Cidade Industrial Contagem/MG.

Horário: No período da manhã

Valor unitário R\$400,00(Quatrocentos reais).

Sendo vice e versa totalizando a quantia total de R\$400,00 (Quatrocentos reais) referente à prestação de serviço citada acima.

Validade da proposta: 60 dias / Pagamento: à vista

Desde já agradecemos e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Contagem, 17 de setembro de 2019.

Setor Comercial
Vieira Turismo

RONALD

TURISMO

Contagem, 17 de setembro de 2019.

Á

UMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA
AVENIDA 6 Nº300 CONJUNTO AGUA BRANCA CONTAGEM MG 32370-530
TELEFONE: 31 3912-3390 / 98623-2394
CNPJ:22.735.084/0001-44

ORÇAMENTO

Em atendimento a solicitação de consulta de V.sa, temos o prazer de submeter à sua apreciação a presente proposta:

1. DO SERVIÇO

Fretamento de (01) ônibus para serviço de transporte dos alunos;

Saída 08h00min no dia 20/09/2019 (sexta-feira) do Av.6, 300 Bairro Conj. Água Branca com destino ao Museu dos Trabalhadores na Av. Babita Camargos,3557 Cidade Industrial Contagem MG com o retorno por volta de 11h00min

2. DO VALOR

Valor unitário do transporte R\$450,00 e valor total R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Forma de pagamento: à vista.

3. DO VEÍCULO

Ônibus convencionais rodoviários – capacidade de 46 passageiros.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias, dependendo da disponibilidade dos veículos.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Ronald dos Santos Rodrigues
Diretor Administrativo

RONALD TURISMO

E_mail: ronestur@gmail.com CNPJ: 13.321.453/0001-61
Tel.: (31) 3072-0840 - (31) 99269-0958 – (31)99659-5333

WL TURISMO ME

CNPJ:29.916.036/0001-00

Rua Dr. Antônio Xavier de Almeida,147B

Bairro: Industrial

Tele-fax 2567-5334

Contagem – MG

CEP: 32235-030

Televendas 31 9230-8136

e-mail: wlvtur@gmail.com

Contagem, 17 de Setembro de 2019.

Para: Umei Conj. Agua Branca

A/C.: Sra. Ordalia

Orçamento nº 20190012

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Preço	Subtotal
01	Saída da Umei Conj. Água Branca para Cidade Industrial Data: 20/09/2019 (08h às 11h)	01	480,00	480,00
TOTAL				480,00

Cliente: UMEI CONUNTO ÁGUA BRANCA

CNPJ:22.735.084/0001-44

Endereço: AVENIDA 6 Nº300

Bairro: CONUNTO AGUA BRANCA

Telefone: 3912-3390 / 98623-2394

E-mail : umei.aguabranca@edu.contagem.mg.gov.br

Comprador: ORDALIA

IE: isento

Cidade: CONTAGEM

CEP: 32370-530

Condições de Pagamento: Á combinar. (Aceitamos cartões débito e credito).

Observações Gerais: Todos os ônibus saíram do endereço do contratante.

Ônibus 46 lugares com ar condicionado.

Este orçamento tem validade de 60 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

WL TURISMO

Orçamento emitido em 17/092019.